

DESPACHO – SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PLANILHA DE CUSTOS

Pregão Eletrônico nº 01/2026

Considerando que a empresa Atlantis Saneamento LTDA apresentou a melhor proposta no Pregão Eletrônico nº 01/2026, vencendo os dois lotes disputados;

Considerando que a análise da exequibilidade da proposta constitui dever da Administração, especialmente quando se tratar de contratação que envolva custos estruturais relevantes, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e item 5.7 do Edital de Licitação;

Considerando a necessidade de verificar a compatibilidade dos preços ofertados com os custos efetivos da contratação, bem como assegurar a vantajosidade e a regular execução contratual;

DETERMINO que a licitante Atlantis Saneamento LTDA apresente, no prazo de 24 horas, planilha aberta e detalhada de composição de custos e formação de preços, contemplando: custos diretos (materiais, mão de obra, encargos sociais, insumos, equipamentos, etc.); custos indiretos; tributos, despesas administrativas, margem de lucro, entre outros.

A planilha deverá estar devidamente assinada pelo responsável legal ou técnico, sob pena de desclassificação da proposta por ausência de comprovação de exequibilidade.

Após, retornem os autos para análise técnica e manifestação quanto à exequibilidade da proposta.

Ivoti, 12 de fevereiro de 2026.

Pregoeira